



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2432

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº045/2024, de 09 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Sr. Marcelo Fonseca de Sousa, servidor(a) efetivo(a) deste Município, ocupando o cargo de Professor de Matemática - matrícula: 013684-1, com admissão em 01/04/2015, lotado(a) na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com Art. 89, da Lei nº 700/1994, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), licença para o desempenho de

mandato eletivo junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Rio Grande do Norte, Regional de Macau, na função de Coordenador Geral.

Art. 2º - O servidor fará jus a remuneração do cargo efetivo, observado o disposto no artigo 94, inciso VII, alínea “c”, da supracitada lei.

Art. 3º - A presente licença terá duração igual à do mandato, ou seja, de 27/12/2023 à 27/12/2027. Ressalta-se a necessidade de observar o constante do § 2º, do art. 89 da Lei acima mencionada, em uma próxima solicitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº046/2024, de 09 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024		NÚMERO 2432	
Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Sr. Anderson Santos de Sales, servidor(a) efetivo(a) deste Município, ocupando o cargo de Secretário Escolar - matrícula: 002224-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com Art. 89, da Lei nº 700/1994, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), licença para o desempenho de mandato eletivo junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Rio Grande do Norte, Regional de Macau, na função de Diretor de Organização dos Funcionários da Educação. Art. 2º - O servidor fará jus a remuneração do cargo efetivo, observado o disposto no artigo 94, inciso VII, alínea “c”, da supracitada lei. Art. 3º - A presente licença terá duração igual à do mandato, ou seja, de 27/12/2023 à 27/12/2027. Ressalta-se a necessidade de observar o constante do § 2º, do art. 89 da Lei acima mencionada, em uma próxima solicitação. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Fevereiro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 048/2024, de 09 de Fevereiro de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a servidora, Hellen Sayonara Nascimento da Silva, Comissionada na função de Subcoordenadora de Compras e Almoxarifado, matrícula nº 32719-3, com admissão em 10/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de fevereiro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 050/2024, de 09 de Fevereiro de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor, Janilson Moura, Efetivo na função de Fiscal de Obra, matrícula nº 005568-1, com admissão em 26/09/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de	Art. 2º - O servidor fará jus a remuneração do cargo efetivo, observado o disposto no artigo 94, inciso VII, alínea “c”, da supracitada lei. Art. 3º - A presente licença terá duração igual à do mandato, ou seja, de 27/12/2023 à 27/12/2027. Ressalta-se a necessidade de observar o constante do § 2º, do art. 89 da Lei acima mencionada, em uma próxima solicitação. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Fevereiro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 048/2024, de 09 de Fevereiro de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a servidora, Hellen Sayonara Nascimento da Silva, Comissionada na função de Subcoordenadora de Compras e Almoxarifado, matrícula nº 32719-3, com admissão em 10/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de fevereiro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 050/2024, de 09 de Fevereiro de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor, Janilson Moura, Efetivo na função de Fiscal de Obra, matrícula nº 005568-1, com admissão em 26/09/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 049/2024, de 09 de Fevereiro de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a servidora, Hellen Sayonara Nascimento da Silva, Comissionada na função de Subcoordenadora de Compras e Almoxarifado, matrícula nº 32719-3, com admissão em 10/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de fevereiro de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 050/2024, de 09 de Fevereiro de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor, Janilson Moura, Efetivo na função de Fiscal de Obra, matrícula nº 005568-1, com admissão em 26/09/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de			



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2432

01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 051/2024, de 09 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Luciano Atanázio da Silva, Efetivo na função de Vigia, matrícula nº 007960-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 052/2024, de 09 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora o Sra. Marineide da Costa Mendes, Efetiva na função de Gari- matrícula nº 006033-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

DE Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 053/2024, de 09 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Ronaldo Silva Soares, Efetivo na função de Gari- matrícula nº 006157-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 001/2024, de 09 de Fevereiro de 2024.

O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores citados logo abaixo para Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato dos Contratos Administrativos da MACAUPREV:

1. Gestor de Contrato: João Batista Bezerra Filho - CPF: 075.948.504-67
2. Fiscal de Contrato: Giselle Xavier do Nascimento Lima - CPF: 041.753.984-30

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do gestor do contrato e do fiscal de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do serviço fornecido;
- II - Indicar eventuais glosas das faturas;
- III - O Fiscal do Contrato administrativo possui foco na relação jurídica com a contratada, ou seja, um perfil administrativo;
- IV - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente o fiscal do contrato;
- V - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Registre-se e publique-se.

Macau/RN, 09 de fevereiro de 2024.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024		NÚMERO 2432	
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		DE	VIGÊNCIA: de 09 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025. ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 038/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP. BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL. PELO FORNECEDOR:PHOSPODONT LTDA - CNPJ Nº: 04.451.626/0001-75- ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA - CPF N.º: 413.273.304-15 - REPRESENTANTE LEGAL. Macau/RN, 09 de fevereiro de 2024.		PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.,CNPJ:42.422.253/0001-01. MACAU/RN, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
LICITAÇÕES E CONTRATOS					
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2023					
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09. CONTRATADO: JUSSIER VIEIRA DE MELO,CNPJ:14.240.361/0001-10. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE, POR VENTURA, VENHAM A SER PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DE OUTRAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE VENHAM A NECESSITAR NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025 JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável; Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos; Considerando ser indispensável o serviço prestado; Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada; Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto. PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL. PELO CONTRATADO: JUSSIER VIEIRA DE MELO, CNPJ: 14.240.361/0001-10 - JUSSIER VIEIRA DE MELO - CPF: 061.556.804-18. Macau/RN, 07 de fevereiro de 2024. *Republicar por incorreção.					
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE N.º 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 MUNICÍPIO: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ: 11.549.099/0001-00. FORNECEDOR: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.,CNPJ:42.422.253/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA REALIZAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM OUTROS ENTES, SEJAM REGIMES PRÓPRIOS OU O REGIME GERAL (INSS), TENDO SUA OPERACIONALIZAÇÃO A PARTIR DO TRATAMENTO DE ENTRADA DO REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO, CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO E PAGAMENTOS, ATÉ A GERAÇÃO DE RELATÓRIOSDE GESTÃO, PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS - MACAUPREV). VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). EXECUÇÃO: 60 MESES. BASE LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: ORGÃO: 05 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU UNIDADE: 05.001 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU 09.272.0028.2087 ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA 006 -33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA PELO MUNICÍPIO:FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ:11.549.099/0001-00 O SR. JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO - DIRETOR-PRESIDENTE, SOB CPF: 075.948.504-67. MACAU/RN, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.					
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 MUNICÍPIO: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ: 11.549.099/0001-00. FORNECEDOR: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.,CNPJ:42.422.253/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA REALIZAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM					



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024	NÚMERO 2432
---------	---	-------------

OUTROS ENTES, SEJAM REGIMES PRÓPRIOS OU O REGIME GERAL (INSS), TENDO SUA OPERACIONALIZAÇÃO A PARTIR DO TRATAMENTO DE ENTRADA DO REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO, CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO E PAGAMENTOS, ATÉ A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO, PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS - MACAUPREV).

ORIUNDO: INEXIGIBILIDADE Nº.: 001.2024.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

EXECUÇÃO: 60 MESES.

BASE LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

ORGÃO: 05 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU

UNIDADE: 05.001 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU

09.272.0028.2087 ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

006 -33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

PELO MUNICÍPIO:FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ:11.549.099/0001-00 O SR. JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO - DIRETOR-PRESIDENTE, SOB CPF: 075.948.504-67.

PELO FORNECEDOR:EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., CNPJ:42.422.253/0001-01.

MACAU/RN, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO